

PROJETO DE LEI Nº /2019
(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Institui a Semana Nacional do
Empreendedorismo Feminino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata da instituição da “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”.

Art. 2º Fica instituída a “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorada, anualmente em novembro, em todo o Território Nacional, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 3º Por ocasião da comemoração da “Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino”, o Poder Público deverá promover campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, direcionadas aos públicos citados no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, onde é trazido à tona a discussão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Isto porque, apesar do crescimento são os homens que detêm a maior parcela do mercado nacional.

No intuito de compatibilizar as ações do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, com as ações que são desenvolvidas

no Brasil é que proponho a instituição da Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

Segundo o Sebrae, a participação das mulheres empreendedoras no País passou de 30,7%, em 2005, para 31,6%, em 2015, isto representa 31,1% do total de 23,5 milhões de empreendedores existentes.

O foco nas mulheres empreendedoras, mais do que instinto feminino da idealizadora do Integral Woman, é baseado em números. O Brasil, por exemplo, possui mais de 7,3 milhões de mulheres empreendedoras, segundo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), dados de 2015.

Na última década, a quantidade de donas do próprio negócio subiu 16% no país e a busca por qualificação técnica, segundo dados do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), evoluiu na mesma proporção. Ou seja, não só as mulheres estão empreendendo, como buscando qualificar-se para aumentar seus conhecimentos sobre negócios e sobre o próprio mercado.

Entre os empreendedores novos (que possuem um negócio com até 3,5 anos) as mulheres têm uma taxa de empreendedorismo superior a dos homens. A taxa delas é de 15,4% e a deles de 12,6%. Isso pode identificar um movimento mais forte de entrada de mulheres na atividade empreendedora.

As mulheres empreendem mais por necessidade. Ter filhos é um dos gatilhos para as mulheres decidirem empreender, conforme explica Ana Fontes, CEA da Rede Mulher Empreendedora. É um movimento em busca de uma vida e um ambiente melhor, com mais flexibilidade. Conforme Ana, em palestra no Fórum WEPs 2018 – Fórum dos Princípios de Empoderamento das Mulheres: Um diálogo entre países da América Latina e Caribe e a União

Europeia, “Os homens normalmente querem empreender por conta do dinheiro. Para as mulheres, a flexibilidade de horário é o principal atrativo – fator que não é uma prioridade para os homens. Isso porque os serviços domésticos ainda são uma atribuição das mulheres”.

No perfil traçado pelo estudo, as empreendedoras brasileiras têm **idade média de 39 anos** e 80% possuem no mínimo o **ensino superior completo**. Tais fatores são uma constante na análise desde 2016.

Em relação à fase do negócio, 15% das iniciativas empreendedoras estão em fase de planejamento, 26% foram iniciadas, 44% estão ajustadas, 13% consolidadas e 2% se definem como startups. A maior parte desses negócios tem menos de três anos de existência (58%). Outros 15% tem entre três e cinco anos de idade e 26% declararam ter mais de seis anos.

Por entender a importância do tema é que conclamo aos nobres pares pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2019

Deputada PAULA BELMONTE
CIDADANIA /DF